



Número: **0800084-30.2021.8.15.1071**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **27/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FABIANA FERNANDES DA SILVA (EXEQUENTE)</b>	<b>ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73188 973	12/05/2023 11:10	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
73188 974	12/05/2023 11:10	<a href="#"><u>2819428_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
73188 975	12/05/2023 11:10	<a href="#"><u>2819428_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2023 11:10:54  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051211105399000000068990048>  
Número do documento: 23051211105399000000068990048

Num. 73188973 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/04/2023	Valor Final:	R\$ 403,35
Número da Guia:	107.2023.600283	Número do Boleto:	107.4.23.00283/01

Via da Parte / Processo 866700000049 033509283181 520230430107 742300283014

Número do Processo:	0800084-30.2021.815.1071	Promovente:	FABIANA FERNANDES DA SILVA
Comarca:	Jacarau	Promovido:	COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 5.600,44		

---

Data Emissão:	17/04/2023
Valor da UFR:	R\$ 63,54
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 403,35
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 403,35

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 317,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 84,01
- Taxa bancária:	R\$ 1,64



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0800084-30.2021.815.1071

Comarca:	Jacarau	Número da Guia:	107.2023.600283
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	107.4.23.00283/01
Promovente:	FABIANA FERNANDES DA SILVA	Data da Emissão:	17/04/2023
Promovido:	COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.	Data Vencimento:	30/04/2023

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 317,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 84,01
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000049 033509283181 520230430107 742300283014



 Pagar com PIX




## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
25/04/2023	107-2023.600283	25/04/2023	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/Jacaraú	08000843020218151071	08000843020218151071		
DEPOSITANTE	ORGÃO / VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
	Vara Cível	RÉU	403,35	
NOME DO RÉU / IMPETRADO	COMPREV VIDA E PREVIDENCIA	NOME DO PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídica	336349990000180	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	FABIANA FERNANDES DA SILVA	NOME DO PESSOA	CPF / CNPJ	
		FÍSICA	11823871798	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	21C67CF062332157			
CÓDIGO DE BARRAS	86670000004 9 03350928318 1 52023043010 7 74230028301 4			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB**

**Processo: 08000843020218151071**

**COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIANA FERNANDES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 10 de maio de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2023 11:10:56  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051211105634300000068990050>  
Número do documento: 23051211105634300000068990050

Num. 73188975 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2023 11:10:56  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051211105634300000068990050>  
Número do documento: 23051211105634300000068990050

Num. 73188975 - Pág. 2